



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA N.º 300/2009 - DG

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, em substituição, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 81, XXXIV, do Regulamento da Secretaria, combinado com o art. 1º da Portaria n.º 536/2008-GP, de 15/12/2008 (DJE: 17/12/2008), e tendo em vista o que consta do Memorando n.º 031/2009/SALM/CMP, de 14/10/2009 (Prot. 134),

Considerando o disposto no artigo 38 da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, com a redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/1997, e observados os critérios estabelecidos na Portaria n.º 580/2005-GP, de 21/09/2005, que disciplina o pagamento de substituição pelo exercício de Função Comissionada e Cargo em Comissão do Quadro deste Tribunal,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os substitutos eventuais dos titulares das Funções Comissionadas especificadas abaixo, vinculados à Seção de Almoarifado/CMP/SAO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria n.º 210/2008-DG, de 19/11/2008, publicada no DJE/RN em 24/11/2008, no que tange às substituições em referência.

FUNÇÃO COMISSIONADA	SUBSTITUTO
FC.6 - Chefe da Seção de Almoarifado/CMP/SAO	1º - Geovan Rodrigues Soares Lima 2º - Lorenberg Vilar de Queiroz Soares
FC.3 - Assistente III da Seção de Almoarifado/CMP/SAO	1º - José Liraldo Bezerra de Medeiros 2º - Flávio Romero Coutinho Barreto

Natal, 23 de outubro de 2009.

Alexandre Magnus Abrantes de Albuquerque
Diretor-Geral em substituição